



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4308 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Fica **DEMITIDO A PEDIDO**, a partir desta data, o Sr. **LUIZ NEVES FRANÇA**, RG: 9.145.215 , CPF: 828.184.608-91, contratado em 02 de maio de 1996, para o **EMPREGO PERMANENTE DE ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO**.

**Artigo 2°** - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

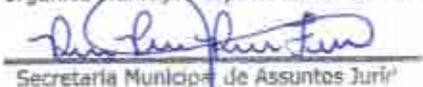
**Artigo 3°** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

**Artigo 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de fevereiro de 2019.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria ...  
n° 4308 Em 01 / 02 / 19  
lei n°      fis n°      Livro n°       
O Publicado por afixação, no Quadro n.º  
Sede desta P. M., conforme art. 99 de  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo.  
  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos